

FATO RELEVANTE

**DATA BASE PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE
DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OURINVEST RE I
CNPJ nº 28.693.595/0001-27**

Código ISIN das Cotas do Fundo: BRWTSPCTF002

Código de Negociação das Cotas na B3: WTSP11

Tipo ANBIMA: FII de Renda Gestão Ativa – Segmento de Atuação: Multicategoria

OURIBANK S.A. BANCO MÚLTIPLO, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício profissional da atividade de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1.728, sobreloja, 1º ao 5º, 7º e 11º andares, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 78.632.767/0001-20, na qualidade de instituição administradora (“**Administrador**”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OURINVEST RE I**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 28.693.595/0001-27 (“**Fundo**”), e **FAR - FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de gestão de recursos, nos termos do Ato Declaratório nº 4.407, expedido em 18 de julho de 1997, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros nº 1.017, 12º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 01.861.016/0001-51, responsável pela gestão da carteira de ativos do Fundo (“**Gestor**”), vêm informar aos cotistas do Fundo, e ao mercado em geral, no âmbito da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo (“**Emissão**”), cujas cotas são objeto de oferta pública de distribuição, a ser realizada no Brasil, sob o regime de melhores esforços de colocação, submetida ao rito de registro automático de distribuição perante a CVM, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”), da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“**Resolução CVM 175**”) e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, sob a coordenação e distribuição do **BANCO FATOR S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros nº 1.017, 12º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 33.644.196/0001-06 (“**Coordenador Líder**”), e destinada exclusivamente a investidores que atendam às características de investidor profissional, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“**Oferta**”), registrada perante a CVM sob o nº **CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/264**, em **18 de setembro de 2024**, que a data base na qual será verificada a relação de cotistas do Fundo que possuem cotas de emissão do Fundo devidamente integralizadas, e que estejam em dia com suas obrigações para com o Fundo, e que, portanto, poderão exercer o Direito de Preferência para subscrição das cotas objeto da Oferta será a presente data, qual seja, o dia 23 de setembro de 2024 (“**Data Base**”).

Assim, será garantido aos atuais cotistas do Fundo (i.e., que estejam nessa condição na Data Base) o direito de subscrever e integralizar as cotas da Emissão, podendo este Direito de Preferência ser exercido em uma única oportunidade, total ou parcialmente, em relação à totalidade das cotas da Emissão, no prazo indicado no cronograma indicativo da Oferta constante do anúncio de início da Oferta (“**Cronograma Indicativo da Oferta**”), que informa também a data da integralização das cotas para aqueles que exercerem o Direito de Preferência, conforme aplicação do fator de proporção equivalente a 1,47093641222 para cada 1 (uma) cota detida na Data Base. Caso a quantidade de cotas da Emissão cuja subscrição o cotista fizer jus não perfaça um número inteiro, haverá arredondamento para baixo (não serão consideradas as casas decimais, mantendo-se apenas o número inteiro), não havendo possibilidade de subscrição de cotas da Emissão fracionárias.

Informações adicionais sobre a Oferta, inclusive sobre o exercício do Direito de Preferência, estão disponíveis nos documentos da Oferta que podem ser consultados nos seguintes *websites*:

- **Administrador**

Website: <https://www.ouribank.com/sobre-nos/fii> (neste website acessar “OURINVEST RE I”, e, então, localizar a opção desejada).

- **Gestor**

Website: https://fatorasset.com.br/?fundos_imobiliarios=fii-ourinvest-re-wtc (neste website localizar “Documentos Regulatórios WTSP11”, e, então, localizar a opção desejada).

- **Coordenador Líder**

Website: <https://banco.fator.com.br/ofertas-publicas/> (neste website acessar “Ofertas em Andamento”, clicar em “FII Ourinvest RE I – 2ª Emissão” e, então, localizar a opção desejada).

- **CVM**

Website: www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Regulados”, “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em seguida em “Consulta de Informações”, pesquisar pelo nome do Fundo no campo “Emissor”, e, então, localizar a opção desejada).

- **B3**

Website: www.b3.com.br (neste website, na página principal, clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para emissores”, depois clicar em “Ofertas públicas de renda variável”, depois clicar em “Oferta em andamento”, depois clicar em “Fundos”, selecionar o nome do Fundo e, então, localizar a opção desejada).

Exceto quando especificamente definidos neste Fato Relevante, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo ou nos documentos da Oferta.

A Oferta foi submetida ao rito de registro automático de distribuição perante a CVM, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160. A Oferta não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS NOVAS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É ILIMITADA, DE FORMA QUE ELE PODE SER CHAMADO A COBRIR UM EVENTUAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DO FUNDO.

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 18 DE SETEMBRO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/264.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, RAZÃO PELA QUAL FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O Administrador e o Gestor permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

A data deste Fato Relevante é 23 de setembro de 2024.

Administrador



Gestor



Assessor Legal da Oferta

